



O Ecetista

Informativo do Sintect - SP

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 | Tel. 3822 5598 - Fax 3822 5601
 Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A | Tel: 2537 8830
 Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
 Subsede ABC: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
 Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
 Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053



WhatsApp (11) 97253-3275

Jun/Jul de 2020

Filiado a



Veja no verso:
 Sorocaba e região tem coabitantes mantidos em trabalho remoto

Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



Vitórias do SINTECT-SP na justiça obrigam ECT a tomar medidas contra pandemia!

O Sindicato tem conquistado várias liminares em ações judiciais que obrigam a direção da ECT ao afastamento dos trabalhadores temporariamente do trabalho presencial até que ocorra a desinfecção e a realização de exames de detecção de covid-19.

Veja no verso

Ação do Sindicato contemplou cerca de 7300 trabalhadores

Alguns setores contemplados



CDD Brasilândia



CDD Morumbi



CDD Parelheiros



CDD Pq. Cocaia



CDD Santa Mena



CDD Santo Antônio



CDD São Mateus



CTC Jaguaré

Com negociação ou liminares conquistadas em ações judiciais, o Sindicato garantiu que a direção da ECT tomasse medidas em dezenas de unidades com casos de contaminação por coronavírus.

Houve fechamento de setores, testagem de todos, afastamentos de companheiros contaminados.

A luta continua em defesa da saúde e da vida dos trabalhadores e seus familiares, porque devido à irresponsabilidade da empresa, os casos estão crescendo assustadoramente!

**VEJA MAIS NO VERSO!
 E DENUNCIE CONTAMINAÇÃO E
 FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO AO SINDICATO**

Lutar para obrigar ECT a agir

Outra luta, além da vitória nos setores com casos de contaminação, é para que a empresa assuma os custos do tratamento dos companheiros diagnosticados com Covid 19. É obrigação dela, uma vez que os companheiros estão em trabalho presencial por imposição de sua diretoria nesse momento de pandemia, e se contraem o vírus, eles têm direito a toda a assistência necessária.

É até absurdo os trabalhadores e seus Sindicatos terem de ir à justiça para garantir esses direitos básicos e óbvios. Mas a direção da empresa negligencia a realidade e despreza a saúde e a vida de seus empregados, ao não tomar

as medidas necessárias e obrigar todos a trabalharem praticamente desprotegidos, expostos à uma doença mortal e sem cura.

Essa atitude irresponsável torna as conquistas do Sindicato na justiça grandes vitórias contra a insensatez e a insanidade representada pelas medidas adotadas por aqueles que desprezam vidas em nome dos negócios e dos lucros.

Tais atitudes invertem a lógica, de que a economia deveria estar a serviço do humano, e não o contrário, e colocam pessoas sendo sacrificadas para a economia e o “deus” mercado não perderem um tostão.

Alguns setores em que a ação Sindical garantiu medidas da ECT

- CDD Alphaville
- CDD Jabaquara
- CDD São Mateus
- CTC Santo André
- CTC e CDD Jaguaré
- CEE Moema
- CDD Parelheiros
- CDD Parque Cocaia
- CDD Santo Antônio
- CDD Além Ponte (afastou os funcionários através de negociação com o Sindicato).
- CDD Jardim Paulista
- CDD Santa Mena
- CTC Mooca
- CDD Assunção
- CEE Barueri
- CDD Brasilândia
- CDD Rio Pequeno

Sorocaba e região: Trabalhadores coabitantes são mantidos em trabalho remoto

O Jurídico do SINTECT-SP na região postal de Sorocaba, através do Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, já conquistou três vitórias importantes em defesa da vida, mantendo em trabalho remoto trabalhadoras coabitantes, uma em São Roque com pessoa do grupo de risco, com mais de 60 anos e doente, e outras duas em Tietê e Itu com filhos pequenos em idade escolar.

Essas decisões judiciais e outras já conquistadas no mesmo sentido resultaram de ações individuais. Por isso, a orientação da Diretoria do Sindicato é para os trabalhadores que estejam em situação similar entrarem em contato com o Departamento Jurídico do SINTECT-SP, na região de Sorocaba e na Capital, para encaminhar ação individual.

Correios lucram apesar da falta de funcionários, do sucateamento e das direções privatizadoras

Balanco positivo de 2019 mostra lucro crescente com encomendas, que aumentaram com a pandemia, e poderia ser ainda maior se não fossem governos e direções que boicotam investimentos, sucateiam, enxugam os quadros e roubam direitos como forma de preparar a empresa para uma privatização!

O lucro da empresa em 2019 foi divulgado e podem ser conferido nas demonstrações contábeis dos Correios divulgadas no Diário Oficial da União no dia 17 de junho. O lucro líquido foi de R\$ 102,1 milhões em 2019, segundo o balanço. A receita líquida da estatal avançou 0,99%, somando R\$ 18,3 bilhões.

E poderia ser muito maior se os governos favorecessem a população e protegessem a integração e a segurança nacionais. Se não fosse o sucateamento que diminui e envelhece a estrutura física, prejudica as condições de trabalho, derruba a qualidade, rapidez e garantia das entregas. Se não fosse a falta de concurso e contratação desde 2011 e o direcionamento permanente para a privatização.

Lucro com encomendas cresce sem parar

A quarentena imposta pela pandemia criou condições para o lucro crescer ainda mais. Em parte pelo aumento do comércio eletrônico, que veio para ficar. Mas principalmente porque a ECT foi a única empresa que manteve o atendimento em toda a cidade, com seus empregados expostos à contaminação por um vírus mortal.

O governo e a direção da empresa decretaram que o serviço da ECT é essencial, para justificar a manutenção dele. E de fato é, como ficou comprovado pela quarentena.

Mas não podia mantê-lo sem um planejamento feito a partir de escuta dos funcionários e negociações com os Sindicatos, através de um Comitê de Crise, de forma a não deixá-los à própria sorte, sem garantir as condições para proteger a saúde e a vida deles e seus familiares.

A direção da empresa diz que está com 30% do quadro em trabalho remoto, e por isso não dá conta das entregas e o lucro não será tão grande. A verdade é que faltam funcionários devido à ausência de concurso, da ação de privatizadores e sucateistas. Se o quadro e a infraestrutura de unidades, materiais e veículos estivessem completos, manter 30% em trabalho remoto não afetaria as entregas. E o lucro agora seria exorbitante.

Não pode privatizar empresa essencial!

A essencialidade dos Correios está comprovada. Sem a ECT, o caos seria muito maior. Até para o auxílio emergencial, a estrutura da empresa foi essencial. Se a ECT não fosse pública e sua estrutura estivesse nas mãos de privadas, nada disso seria possível.

Apesar disso, os Correios estão na lista de estatais que o governo Bolsonaro/Guedes quer privatizar para “fazer caixa” e repassar aos bancos, e para entregar o setor postal a seus parceiros do “mercado”.

Por isso as direções do SINTECT-SP e da FINDECT apoiam a Emenda do senador Jaques Wagner à Medida Provisória 980/20,, que proíba a privatização dos Correios. Essa MP foi a que recriou o Ministério das Comunicações e aguarda votação pelo Congresso Nacional.

A Federação e os Sindicatos filiados buscarão interlocução e meios de convencer e até pressionar os Deputados e Senadores a aprovarem a Emenda e protegerem a ECT e sua essencialidade para a população e o país.